

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



Uso exclusivo da XP	Abertura	Atualização	Código do Cliente

DADOS PESSOAIS DO CLIENTE (MENOR DE IDADE)

Nome Completo:		CPF do cliente (menor de idade):		
Nome do responsável legal 1: (*) Obrigatório o preenchimento de pelo menos um dos representantes		Nome do responsável legal 2:		
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade (município)		
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	Estado Civil:			
Tipo de Documento: (RG, Certidão Nascimento para menores até 3 anos)	Nº de registro	Órgão emissor:	UF	Data de emissão:
Telefone: (DDD+Nº)	Celular: (DDD+Nº)	E-mail do menor (se aplicável):		

Os representantes legais que não sejam o pai ou a mãe, será necessária a apresentação do documento que comprove a representação legal.

DADOS DE ENDEREÇO RESIDENCIAL DO CLIENTE (MENOR DE IDADE)

Deverá ser apresentado o comprovante para o respectivo endereço

Logradouro: (rua, avenida)		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DADOS DE ENDEREÇO COMERCIAL DO CLIENTE (MENOR DE IDADE) - se aplicável

Deverá ser apresentado o comprovante para o respectivo endereço

Logradouro: (rua, avenida)		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DADOS PROFISSIONAIS DO CLIENTE (MENOR DE IDADE) - se aplicável

Formação: (Ensino fundamental, "Não se Aplica")	Ocupação: (Estudante, Menor Aprendiz, Estagiário, Recém nascido, "Não se Aplica")
Entidade para qual trabalha (se aplicável):	CNPJ da entidade:

SITUAÇÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL DO CLIENTE (MENOR DE IDADE)

Renda mensal (salário, pró-labore, etc.) - Se não possuir, preencher com R\$ 1,00	R\$
Bens móveis (carro, moto, lancha, etc.) - Se aplicável	R\$
Bens imóveis (casa, terreno, apartamento, etc.) - Se aplicável	R\$
Aplicações financeiras / Conta corrente - Se não possuir, preencher com R\$ 1,00	R\$
Outros rendimentos (aluguel, mesada, pensão, aposentadoria, etc.) - Se aplicável	R\$

DADOS BANCÁRIOS DO CLIENTE (MENOR DE IDADE)

(Menor de idade deverá ser titular ou co-titular da conta, caso informe conta conjunta com o menor é necessário informar CPF do titular da conta) Indique as contas bancárias para as suas movimentações financeiras na XP. Apenas uma conta poderá ser marcada como principal.

Conta Principal:	Cód./ Banco:	Agência:	Nº da Conta:	Conta Conjunta:	Nome do cotitular:	CPF:

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CLIENTE (MENOR DE IDADE) - Informar 01 dos responsáveis do menor

Nome Completo:	Nº do documento de identificação:	CPF:
e-mail:	Nome do cônjuge	CPF do cônjuge:
Pessoa vinculada à XP INVESTIMENTOS**: ☐ Sim ☐ Não	Considerado US Person*** ☐ Sim ☐ Não	Pessoa Politicamente Exposta (Titular ou Relacionado)*: ☐ Sim ☐ Não

Vide definição Pessoa Vinculada abaixo *Vide definição US Person abaixo *Vide definição Pessoa Politicamente Exposta abaixo

DADOS DE ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL DO CLIENTE (MENOR DE IDADE)

Deverá ser apresentado o comprovante para o respectivo endereço

Logradouro: (rua, avenida)	Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
		CEP:

DADOS PROFISSIONAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO CLIENTE (MENOR DE IDADE)

Ocupação: (gerente, analista, autônomo, estudante, etc.)	
Entidade para qual trabalha:	CNPJ da entidade:

Me comprometo a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador.

Na qualidade de representante legal do Cliente Menor de Idade, declaro:

- (i) Possuo plena capacidade, poder e autoridade necessária para assunção da responsabilidade legal do Cliente Menor de Idade, nos termos da legislação aplicável;
- (ii) Atuar em conformidade com os melhores interesses para o Cliente Menor de Idade;
- (iii) Não há qualquer litígio, processo judicial ou administrativo ou investigação envolvendo hesitação quanto ao direito de representação do Cliente Menor de Idade;
- (iv) Não estar em situação de insolvência.

**Caracterizam-se como Pessoa Politicamente Exposta - PEP (Conforme Circular Bacen nº 3.978/20 e Resolução CVM nº 50/2021):

Pessoas que estão ou estiveram, nos últimos 5 anos, em um cargo ou função, pública relevante (por exemplo: prefeitos, vereadores, deputados, executivos de empresas públicas, dirigentes de partidos políticos), no Brasil ou no exterior. Por outro lado, PEP Relacionados são considerados familiares e pessoas que tenham um relacionamento próximo com alguém nessa posição (por exemplo: sócios, diretores de uma empresa, procuradores, cônjuge ou companheiro).

**Caracterizam-se como Pessoas vinculadas (Conforme conceito definido na Resolução CVM nº 35/2021):

- a) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional;
- b) agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário;
- c) demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional;
- d) pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário;
- e) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas;
- f) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas "a" a "d"; e
- g) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados;

**Caracterizam-se como U.S. Person as pessoas que tenham (Conforme Lei FACTA - Foreign Account Tax Compliance Act):

- Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, mesmo que não residam nos Estados Unidos;
- Que tenha visitado os Estados Unidos para fins tributários por pelo menos 31 dias durante o ano atual ou 183 dias nos últimos 3 anos;
- Que possua Green Card e que possam se tornar um residente permanente legal.

Autorizo a XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04) ("XP") a realizar o tratamento dos dados pessoais do titular aqui inserido ("Informações"), o qual sou responsável legal, junto a empresas de seu grupo econômico, com a finalidade exclusiva de implementação de controles internos, exigidos pela regulamentação aplicável e/ou pela XP e/ou suas afiliadas, incluindo. Neste ato, indico que estou plenamente ciente e de acordo que as Informações aqui compartilhadas serão controladas e tratadas inteiramente pela XP, na forma de suas Políticas de Privacidade".

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



DECLARAÇÃO DO CLIENTE (DADOS DO MENOR DE IDADE)

1. Sou pessoa vinculada* à XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A? (Conforme conceito definido na Resolução CVM nº 35/2021)		Sim ☐	Não ☐
2. Você é US Person** (Conforme conceito definido na Lei Fatca)		Sim ☐	Não ☐
3. Sou pessoa politicamente exposta? (Conforme conceito definido na Resolução CVM nº 50/2021 e Circular Bacen nº 3.978/20)		Sim ☐	Não ☐
4. Autorizo a transmissão de ordens pelo representante legal.			
5. Origem dos recursos	☐ Ocupação Profissional/Salário ☐ Herança ☐ Doação	☐ Partilha de Bens (Divórcio) ☐ Aposentadoria ☐ Aluguel de Propriedades ☐ Outros	
6. Propósito dos investimentos	☐ Investimento em Renda Fixa ☐ Investimento em Renda Variável ☐ Derivativos	☐ Fundos de Investimento ☐ Câmbio ☐ Outros	
7. Opera por conta própria		Sim ☐	Não ☐
8. Concordo que a carteira própria da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte de minhas operações (Em atendimento ao art. 20 da Resolução CVM nº 21/21, que estabelece a autorização obrigatória, prévia e por escrito, dos clientes cuja carteira individual seja administrada pela corretora).			
9. Serão consideradas válidas as ordens transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz (Conforme Resolução CVM nº 35/2021)			
10. Tenho conhecimento das disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, especialmente aquelas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, pelo Banco Central do Brasil e pelas bolsas de valores ("Bolsas") e mercados de balcão, organizados ou não, incluindo, mas não se limitando, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), das Regras e Parâmetros de Atuação da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, do Código de Ética das Bolsas, das normas referentes ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo das Bolsas, das normas operacionais editadas pelas Bolsas e pela Câmara de Compensação e Liquidação, do regime de atuação, limites e vedações aplicáveis aos agentes autônomos, com as quais estou plenamente de acordo			
11. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os possíveis riscos envolvidos nas operações realizadas em bolsa de valores			
12. Estou ciente de que não estou autorizado a operar no mercado futuro.			
13. Autorizo a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder desta Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.			
14. Tenho conhecimento que a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente identificados na documentação cadastral ou por procuradores constituídos com os devidos poderes.			
15. São verdadeiras e exatas as informações prestadas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar imediatamente quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação dos poderes outorgados aos procuradores, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador desconstituído			
16. A assinatura de 1 (um) representante legal será considerada como a inequívoca e mais ampla autorização para a contratação dos Produtos XP em nome do titular menor de idade. Independente da formalização unilateral, o representante legal responderá integralmente por todos os atos que sejam praticados pelo titular menor de idade durante a utilização dos Produtos XP, desde a contratação até eventual encerramento e/ou relacionamento.			
17. Nos termos da Cláusula 16, o representante legal, desde já, concede plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar ou cobrar a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao Contrato de Intermediação e a presente Ficha Cadastral, que tenham como objeto a abertura da conta do menor de idade com a assinatura de somente um responsável.			
Local e data (campo obrigatório):		Assinatura do(s) responsável(is):	

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



Uso exclusivo da XP	Abertura ☐ Atualização	Código do Cliente
---------------------	---	-------------------

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO

Através deste instrumento, o **CLIENTE**, devidamente qualificado na Ficha Cadastral, contrata a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP")**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.332.886/0001-04, nos termos que se seguem, declarando que:

- (1) Preencheu a Ficha Cadastral e reitera as declarações feitas naquele instrumento.
- (2) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições do Contrato de Intermediação, **devidamente registrado em cartório (Contrato de Intermediação)**, que se encontra disponível no website da XP e do qual este termo é parte integrante e indispensável.
- (3) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos das Regras e Parâmetros de Atuação da XP, que se encontram disponíveis no site da XP e que são parte integrante do Contrato de Intermediação.
- (4) Tem ciência de que o investimento no mercado de títulos e valores mobiliários, sobretudo o de opções e de compra a termo de ações, é de risco, podendo, inclusive, levar as perdas superiores ao capital investido e, por conseguinte, ao decréscimo de patrimônio.
- (5) Tem conhecimento de que nas operações com derivativos (termo, opções, contratos negociados na B3, dentre outras) é necessária a apresentação de garantias para abertura e manutenção de posições. Na hipótese de insuficiência de garantias, a **CORRETORA** poderá enquadrar a posição do **CLIENTE**, liquidando-a total ou parcialmente e, ainda em havendo saldo devedor na conta do **CLIENTE** na **CORRETORA**, alienar os ativos do **CLIENTE** e reverter o produto da venda para cobrir o saldo devedor.
- (6) Tem ciência de que a **CORRETORA** atua no mercado de capitais, como intermediária, recebendo ordens de clientes para sua execução em Bolsa. A **CORRETORA** não atua como gestora ou administradora ou administradora de carteira (salvo se expressamente contratada para essa atividade), dependendo de autorização do investidor para realizar negócios em seu nome.

Local e Data (Campo Obrigatório):	Assinatura do(s) responsável(is):
-----------------------------------	-----------------------------------